



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a **INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ONIBUS COM COBERTURA PADRANIZADO, LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL DAS MALVINAS NO PONTO FINAL.**

Justificativa:

Conforto dos Usuários: Uma cobertura no ponto de ônibus proporciona mais conforto e proteção para os usuários, especialmente em dias de chuva, sol forte ou vento.

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta indicação.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 08 de de 2025.

MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador